



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARG CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 17.536.978/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:33:44 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **C193.4D2F.7A8A.37DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARG CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.536.978/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140262149253  
Data de emissão: 15/09/2023 14:51:46  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

UP

✱

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/10/2023 12:36:27



ESTADO SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 514/2024

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	ARG CONSTRUTORA LTDA	389439
CNPJ/CPF:	17.536.978/0001-75	
Endereço:	Rodovia BR 280, 225	
Complemento:	km 56	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Guaramirim - SC

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site [guaramirim.atende.net](http://guaramirim.atende.net).

Validade Até: 15/04/2024

GUARAMIRIM/SC, 15 de janeiro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.536.978/0001-75  
**Razão Social:** ARG CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 280 225 KM 56 / CENTRO / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2024 a 25/02/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024012701535375583894

Informação obtida em 30/01/2024 10:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.536.978/0001-75

Certidão n°: 55281936/2023

Expedição: 09/10/2023, às 12:49:08

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ARG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.536.978/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. ✓

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº. 24/2023 - PMS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Schroeder, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaramirim, 30 de janeiro de 2024.

ALAN GILDO

BORGHESAN:09

968182940

Digitally signed by ALAN  
GILDO

BORGHESAN:09968182940

Date: 2024.01.30 18:53:31  
-03'00'

Alan Gildo Borghesan

CPF: 099.681.829-40

ARG Construtora LTDA

Sócio Diretor

CNPJ: 17.536.987/0001-75 I.E: 261.230.263 I.M: 6686

(47) 98893-6918  arg.construtorasc@gmail.com

Rod. BR 280, nº225 - KM 56 - Centro. CEP 89270-000, Guaramirim, SC



## PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023

### DECLARAÇÃO

ARG Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.536.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal Senhor: Alan Gildo Borghesan, portador da Carteira de Identidade nº. 5.683.488 CPF nº. 099.681.829-40 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Guaramirim, 30 de janeiro de 2024.

**ALAN GILDO**  
**BORGHESAN:**  
**09968182940**

Digitally signed by ALAN  
GILDO  
BORGHESAN:09968182940  
Date: 2024.01.30 19:00:34  
-03'00'

Alan Gildo Borghesan  
CPF: 099.681.829-40  
ARG Construtora LTDA  
Sócio Diretor

CNPJ: 17.536.987/0001-75 I.E: 261.230.263 I.M: 6686

 (47) 98893-6918  arg.construtorasc@gmail.com

Rod. BR 280, nº225 - KM 56 - Centro. CEP 89270-000, Guaramirim, SC

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ARG CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 17.536.978/0001-75



**ALAN GILDO BORGHESAN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 099.681.829-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.683.488, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 280, 225, KM 56, CENTRO, GUARAMIRIM, SC, CEP 89270000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ARG CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204974181, com sede Rodovia Br 280, 225, Km:56, Centro Guaramirim, SC, CEP 89270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.536.978/0001-75, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ALAN GILDO BORGHESAN, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ALAN GILDO BORGHESAN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUARAMIRIM/SC.

Req: 81300000743764

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023  
Arquivamento 20230404464 Protocolo 230404464 de 12/04/2023 NIRE 42204974181  
Nome da empresa ARG CONSTRUTORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 249612158853549

13/04/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2zF0LJWJX1F525UCg&chave2=Ug8cwwspn\_~ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09968182940-ALAN GILDO BORGHESAN



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ARG CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 17.536.978/0001-75

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **ARG CONSTRUTORA LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem a sua sede na cidade de Guaramirim/SC, Rodovia BR 280, 225, Km 56, bairro Centro, CEP: 89.270-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** O objetivo da sociedade é Construção Civil, obras de alvenaria, serviços de pintura em residências e edifícios, serviços de limpeza de ruas, comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
ALAN GILDO BORGHESAN	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ALAN GILDO BORGHESAN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros, ou perdas, apurados.

Req: 81300000743764

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023

Arquivamento 20230404464 Protocolo 230404464 de 12/04/2023 NIRE 42204974181

Nome da empresa ARG CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249612158853549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/04/2023

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ARG CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 17.536.978/0001-75

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**GUARAMIRIM, 11 de abril de 2023.**

ALAN GILDO BORGHESAN

Req: 81300000743764

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023

Arquivamento 20230404464 Protocolo 230404464 de 12/04/2023 NIRE 42204974181

Nome da empresa ARG CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249612158853549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/04/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



230404464

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARG CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	230404464 - 12/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204974181  
CNPJ 17.536.978/0001-75  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023  
SOB N: 20230404464

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230404464

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09968182940 - ALAN GILDO BORGHESAN - Assinado em 12/04/2023 às 16:54:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifício o Registro em 13/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023  
Arquivamento 20230404464 Protocolo 230404464 de 12/04/2023 NIRE 42204974181  
Nome da empresa ARG CONSTRUTORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 249612158853549  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/04/2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARG CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204974181	17.536.978/0001-75	30/01/2013	24/01/2013
Endereço: RODOVIA BR 280, 225 KM:56, CENTRO, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA EM RESIDENCIAS E EDIFICIOS, SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALAN GILDO BORGHESAN 099.681.829-40	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALAN GILDO BORGHESAN 099.681.829-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/04/2023	20230404464		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245841962

página: 1/2

CONTROLE: 18707087643300 CPF SOLICITANTE: 099.681.829-40 NIRE: 42204974181 EMITIDA: 30/01/2024 PROTOCOLO: 245841962



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARG CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204974181	17.536.978/0001-75	30/01/2013	24/01/2013
Endereço: RODOVIA BR 280, 225 KM:56, CENTRO, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.536.978/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARG CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARG CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 280</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>KM 56</b>
CEP <b>89.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAMIRIM</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALANGBORGHESAN@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 8893-6918</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **07:09:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1557917**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ARG CONSTRUTORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 17.536.978

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARAMIRIM

Endereço da sede : Rod BR 280, n 225 - Km 56

Certidão emitida às 11:26 de 30/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





## PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaro, sob as penas da lei, que está proponente ARG CONSTRUTORA LTDA CNPJ 17.536.978/0001-75, com sede à BR 280, KM 56, 225, CENTRO, GUARAMIRIM, SC, possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto desta licitação e que tem conhecimento completo das condições do local onde serão executados os serviços. Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação “imprevista” ou “imprevisível” como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do local em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços. Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

Guaramirim, 30 de janeiro de 2024.

ALAN GILDO  
BORGHESAN:099681  
82940

Digitally signed by ALAN GILDO  
BORGHESAN:09968182940  
Date: 2024.01.30 19:11:54  
-03'00'

Alan Gildo Borghesan  
CPF: 099.681.829-40  
ARG Construtora LTDA  
Sócio Diretor

CNPJ: 17.536.987/0001-75 I.E: 261.230.263 I.M: 6686

 (47) 98893-6918  arg.construtorasc@gmail.com

Rod. BR 280, nº225 - KM 56 - Centro. CEP 89270-000, Guaramirim, SC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

– 1. EMPRESA

Razão social: Arg Construtora Ltda  
Número de registro: 194395-2  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 17/10/2022  
CNPJ: 17.536.978/0001-75

Endereço de contrato:

Rodovia BR 280, 225 - Km 56  
CEP: 89270-000  
Telefone: (47) 9 8893-6918

Cidade: Guaramirim

Bairro: Centro  
Estado: SC

– 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 4  
Capital social atual: R\$120.000,00 - (cento e vinte mil reais)  
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 13/04/2023

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: construção civil, obras de alvenaria, serviços de pintura em residências e edifícios, serviços de limpeza de ruas.

– 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

– 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 099440-0

RNP: 2508280968

Nome: Kenia Tamara De Souza Zimmermann

Pedido para anotação: 17/10/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 17/10/2022

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

– 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

– 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 17/01/2024 15:01:16, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 4d56aa2f-96c7-4460-881e-06787fcd1af1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN

Registro no CREA-SC: 099440-0

Registro nacional: 2508280968

Data do Registro: 16/03/2010

– 2. Formações

Data: 26/03/2010

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 19/01/2024 08:53:15 válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

**Nome: KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN**

Registro no CREA-SC: 099440-0

Registro nacional: 2508280968

Data do Registro: 16/03/2010

– 2. Formações

Data: 26/03/2010

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 22/06/2023 07:29:04 válida até 31/03/2024



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



### Cláusula primeira - Qualificação do Contratante e da Contratada.

KENIA ZIMMERMANN, brasileira, casada, Engenheira, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Crea 099449-0. Carteira de Identidade nº 4.241.229, inscrito no CPF sob o nº 037.385.519-21, residente e domiciliado na Rua Geronimo Corrêa nº 70, bairro Centro na Cidade de Guaramirim – SC. É responsável técnico da empresa contratante, ora denominado neste instrumento como Contratado.

ARG CONSTRUTORA LTDA, empresa brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº :17.536.978/0001-75, localizada na rodovia BR 280, km 56, nº 225, bairro: centro Cidade Guaramirim-SC/ tendo como Sócio administrador Sr. Alan Gildo Borghesan, inscrito no CPF 099.681.829-40, residente e domiciliado na br280, km56, nº225, centro, Guaramirim-SC, ora denominado neste instrumento como Contratante.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

### DO OBJETO

No objeto do contrato a contratada Engenheira Kenia Zimmermann, Engenheira, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Crea 099449-0, é responsável técnico pela empresa contratante, ARG CONSTRUTORA LTDA, e pelas atividades que ela desenvolver e que estejam no escopo das suas atribuições como Engenheira. A CONTRATADA, terá absoluta autonomia como responsável técnico ora assumida. Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADA, comprometem-se a cumprir o estabelecido nesse contato.

Conferido c/ o original  
01/12/24  
Assinatura  
Prefeitura Municipal de Schauerdorf

### DA VIGÊNCIA

**Cláusula segundo** - O presente contrato é firmado pelo prazo por tempo indeterminado, passando a vigorar somente a partir da data da aprovação e assinatura deste contrato.

### DA RESCISÃO

**Cláusula terceiro**- Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente, por escrito, no prazo de no mínimo 08 (oito) dias.

§ 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

K A

§ 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

**Cláusula quarto** - O Contratante deverá fornecer ao Contratado todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

**Cláusula quinto** - O Contratante deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexto.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula sexto** - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma carga-horária de trabalho de 20 horas semanais, dedicando 4 horas diárias de segunda à sexta-feira (conforme tabela de honorários fornecido pelo CREA), corresponde a 4 salários mínimos profissional, estimado em R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito), para atividade de construção, constante do objeto social da empresa.

6.2 O pagamento será feito mediante a TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de entrega da Nota Fiscal ou recibo ao CONTRATANTE.

6.3 É de responsabilidade exclusiva da CONTRADADA, o recolhimento de todos os impostos trabalhistas, taxas e contribuições, que incidirem sobre a remuneração estipulado no presente contrato.

6.4 As despesas efetuadas pela CONTRATADA, ligadas direta ou indiretamente com o objeto do contrato, ficarão a cargo do CONTRATANTE.

6.5 As taxas relativas ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), cujo registro e recolhimento é de responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser reembolsadas pelo CONTRATANTE.

6.6 Todas as despesas pagas pela CONTRATADA e que não tiverem sido adiantadas pelo CONTRATANTE, deverão ser reembolsadas, mediante apresentação dos comprovantes quitados, ou recibo, devidamente preparado e assinado pela CONTRATADA.

6.7 As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 10% (um por cento) ao mês, incidindo, a título de correção monetária, o IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado – da FGV, ou outro índice que o substituir.

Confere com original  
6/18/24  
Assinatura  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

N A

UPP

TABELIONATO  
GUARAMIRIM

### DA INADIMPLÊNCIA E MULTA

**Cláusula sétimo** - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10 % ( por cento) do valor da contrata para a outra parte.

**Cláusula oitavo** - Caso o Contratante já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 10 % ( por cento) de taxas administrativas.

**Cláusula nono** - Caso seja a Contratada quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao Contratante, acrescentado de 10 % ( por cento) de taxas administrativas.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula décima** - Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre Contratada e Contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

**Cláusula décima primeiro** - Salvo com a expressa autorização do Contratante, não pode a Contratada transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**Cláusula décima segundo** - Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

### DO FORO

**Cláusula décima terceiro** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do Município de Guaramirim -sc.

E, por estarem assim justos, contratados e de acordo com todas as disposições consignadas, as partes assinam esse instrumento particular, em 2 (duas) vias de igual teor.

Contratante ARG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.536.978/0001-75

Contratada KENIA ZIMMERMANN

CREA : 099449-0

Confere-se o original  
Assinatura  
Prefeitura Municipal de Guaramirim

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC  
Geovana Delagnolo - Tabeliã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

**AUTENTICAÇÃO N° 045014**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Guaramirim, 11 de dezembro de 2023.

**ASTON FERREIRA SOUZA DE CARVALHO -**  
Ecrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS  
R\$ 0,10 -- Total: R\$6,02

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GYJ48180-OG9B

Horário de atendimento: 08h30min às 16h - Consulte dados do ato em selo.js



Guaramirim 21 de setembro de 2022

Anelise Kontar Moreira  
Ecrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**5738/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN** RNP: 2508280968  
Registro: **SC-0994400/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20182526031** Situação da ART **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 10/09/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA AURORA** CNPJ: 76.208.859/0001-52

Rua: **RUA SAO JOAO** Nº: 354

Complemento: **Bairro, CENTRO**

Cidade: **NOVA AURORA** UF: PR CEP: 85410-000

Contrato: **celebrado em 01/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.349.016,14** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **838,56** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MANAUS** Nº 1000

Bairro: **NOVA AURORA II**

Cidade: **NOVA AURORA**

UF: **PR**

CEP: **85410-000**

Data de início: **01/03/2018** Conclusão efetiva: **21/11/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário

CPF

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 40 MÓDULOS HABITACIONAIS. SENDO 6 MÓDULOS PARA BWCS, 02 MÓDULOS PARA COZINHA E 32 PARA AMBIENTES ACADÊMICOS, ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS, DE PRODUÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, COM A METRAGEM TOTAL DE 838,56M2**

Informações complementares:

**O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 25/05/2018 O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 25/05/2018**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5738/2019

11/10/2019 17:10

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR/PR em: www.crea-pr.org.br/ Certificação Pública, informando o número do Protocolo: 500548/2019

CAT nº 5738/2019 da 09/10/2019, página 1 de 4

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*Handwritten initials: VMO*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5738/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 350548/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 350548/2019.

CAT nº 5738/2019 de 09/10/2019, página 2 de 4



*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal de Nova Aurora

## Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, com sede na Rua Bananal, 4060 Bairro Bananal do Sul, em Guaramirim - SC, com registro no CREA-SC Nº 104.297-0 inscrita no CNPJ 02.807.490/0001-68, forneceu e instalou para Prefeitura Municipal de Nova Aurora - PR, CNPJ 76.208.859/0001-52, escola para ensino infantil em sistema construtivo modular, denominada Escola Pequeno Cidadão, objeto da TP nº 01/2018, composta por 40 módulos habitacionais indot, alçôncos de 14,4 m<sup>2</sup> cada (6,0 m x 2,4 m), com pé direito interno de 3,0 m, que proporcionaram todos os ambientes internos da escola, a saber: ambientes administrativos, salas de aula, banheiros, vestiários, cozinha, despensa, lavanderia, refeitório, dentre outros, totalizando 576,0 m<sup>2</sup> de áreas internas. Também realizou as obras pertinentes em construção civil convencional: vias de circulação cobertas e pavimentadas, sistema hidrosanitário completo, caixa d'água, sistema pluvial, sistema elétrico completo, central de gás e fiação, totalizando 262,56 m<sup>2</sup> de área construída em sistema convencional. Tamanho total da obra: 838,56 m<sup>2</sup>.

Responsável técnico pela obra: Kenia Tamara de Souza Zimmermann  
Engenheira Civil  
Nº Carteira no CREA de Santa Catarina, SC-  
0994400/D  
RNP: 2508280968  
CPF: 037.385.519-21

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Examinadas Públicas, informando o número do protocolo: 300546/2019

CAT nº 5738/2019 de 09/10/2019, página 3 de 4

CREA-PR

Página 1 de 2



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859-0001-52



Contrato: contrato número 004/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Nova Aurora/PR e a Polibox Sistemas Construtivos Ltda

Total de espaços modulares fabricados e instalados: 576,0 m<sup>2</sup>.

Tamanho total da edificação: 838,56 m<sup>2</sup>

Local da obra: Escola Municipal Pequeno Cidadão, rua Manaus número 1000, bairro Nova Aurora II, CEP 85.410-000 Nova Aurora/PR.

Período de execução: de 11/03/2018 a 21/11/2018.

Nova Aurora/PR: 27 de agosto de 2019



Nome: Antonio Olivino Steinbach Filho  
Cargo: Assessor Técnico II - Engenheiro Civil  
CREA-PR 88.088/D  
CPF: 043.829.119-07, matrícula: 32711  
Empresa: Prefeitura Municipal de Nova Aurora-PR  
CNPJ nº: 76.208.859/0001-52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> ou em 1ª Edição, informando o número do protocolo: 350548/2019.

CAT nº 5728/2019 de 09/10/2019, página 4 de 4





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN**

Registro.....: SC S1 099440-0

C.P.F.....: 037.385.519-21

Data Nasc.....: 23/01/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/03/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 8622558-6**

Empresa.....: ARG CONSTRUTORA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL

Endereço Obra: RUA CANADA SN

Bairro.....: CENTRO

89247 - BALNEARIO BARRA DO SUL - SC

Registrada em: 16/01/2023

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 16/01/2023 Término.....: 28/02/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300016224, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147288

24/02/2023, 13:57:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/craane/valecertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/craane/valecertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300016224 CAT nº 252023147288 de 24/02/2023, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252023147288**  
 Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php) informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300016224  
 CAT nº 252023147288 de 24/02/2023, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ARG CONSTRUTORA LTDA, com sede na BR280, KM56, CENTRO, GUARAMIRIM/SC, registro no CREA-SC : 194395-2, inscrita no CNPJ 17.536.978/0001-75, está com uma obra em andamento apresentando **124,00 metros quadrados concluído** para a Prefeitura de Balneário Barra do Sul, conforme RRT de n.º 8622558-6, Construção alvenaria Sede corpo do bombeiros voluntários com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	124,00	M2
02	Estrutura de concreto armado	124,00	M2
03	Rede Hidrossanitária	100,00	M2

### Responsáveis técnicos:

- Kenia Tamara De Souza Zimmermann – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 099440-0 – ART : Execução das atividades acima.

Localização da obra: Rua Canadá, CENTRO – Balneário Barra do Sul/SC

Período de execução: 16/01/2023

Previsão de término: 28/02/2023

Balneário Barra do Sul, 07 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente



ANDERSON LINDNER

Data: 08/02/2023 17:04:24 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Anderson Lindner

CPF 085.371.069-41

Assessor de Obras e Engenharia Balneário Barra do Sul

ENG. CIVIL - CREA/SC: 147.999-7

Kenia Tamara de Souza Zimmermann

CPF 037.385.519-21

Responsável Técnico

ENG. CIVIL - CREA/SC 099.440-0

SECRETARIA

R

UM



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARARIMIM - SC**

Geovana Delagnolo - Tabelião  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guararimim/SC - CEP: 69270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

314342 - Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé. (1) KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GBC27513-LHMG

Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,38 - Total: R\$7,62  
Guararimim, 28 de fevereiro de 2023

**LUZIMICA CARVALHO BUENO** - Escrevente

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Digitado por ELIZA CRISTINA



**Fernanda Schaffranski de Silve**  
Escrevente

Horário de atendimento: 08h30min às 19h - Consulte dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)

05/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:55:57  
781911896 0135  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S  
AGENCIA: 5410-0 CONTA: 80.916-0

DATA	05/02/2024
VR. DOCUMENTO	78.191,189,600,135
VALOR DINHEIRO	1,232,00
VALOR TOTAL	1,232,00

VR. AUTENTICACAO F.93B,6D2,D69,408.E11  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:55:57  
781911896 0135  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S  
AGENCIA: 5410-0 CONTA: 80.916-0

DATA	05/02/2024
VR. DOCUMENTO	78.191,189,600,135
VALOR DINHEIRO	1,232,00
VALOR TOTAL	1,232,00

VR. AUTENTICACAO F.93B,6D2,D69,408.E11  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Handwritten signature*


*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>17536978000175</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>05/08/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261230263</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ARG CONSTRUTORA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARG CONSTRUTORA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4120400 - Construção de edifícios</b> <b>4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>4399103 - Obras de alvenaria</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/03/2023</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RODOVIA BR 280</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>KM:56</b>
CEP <b>89270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAMIRIM</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOCUMENTOS@TOMELINETOMASELLI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>47 33730097</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 05/08/2021</b>

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 30/01/2024 10:52:05 (data e hora de Brasília).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>6686</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2013</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>531/2023</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>30/04/2024</b>
------------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ARG CONSTRUTORA LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**ARG CONSTRUTORA**

LOGRADOURO  
**Rodovia BR 280**

NÚMERO  
**225**

CEP  
**89.270-000**

BAIRRO  
**CENTRO**

COMPLEMENTO  
**km 56**

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**8129.0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4330.4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399.1/03 OBRAS DE ALVENARIA	4744.0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CPF / CNPJ  
**17.536.978/0001-75**

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**GUARAMIRIM ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EIRELI ME**

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença e Renovação - Lei Complementar 001/1994 de 30/12/1994.

GUARAMIRIM, 3 de maio de 2023.

### Emitido digitalmente via portal de autoatendimento.

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.
- 3) Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da(s) atividade(s).

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Código Autenticidade: WIS031201-3810-KKDXTNYTRMQUN-8

Para Consultar a Autenticidade deste Documento acesse o link abaixo ou leia o QrCode no documento:

<https://guaramirim.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Emitido por: GUARAMIRIM ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EIRELI ME

UPP